



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0828 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE MAIO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.661, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Reconhece de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO MIRIAM DA CÂMARA LEITE – FMCL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN - Faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Fundação Miriam da Câmara Leite – FMCL entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede na Rua Mizael Pinheiro de Lima, 80 – Bairro de Rosa dos Ventos/Parnamirim/RN.

Art. 2º. A associação a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.404.806/0001-04

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 12 de Maio de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2014 CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de Contratação de empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, que sob regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no Município de Parnamirim, diversos bairros, Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 25 de junho de 2014, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 21 de maio de 2014, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 –

8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 20 de maio de 2014.

NILMA SUELY OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente da CPL/SEMOP

SEMEC
EXTRATO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e CAMPOS MORAIS & LIMA LTDA – CNPJ: 12.047.591/0001-31 – OBJETO: Serviços de Adequação da Escola Municipal Limirio Cardoso D'Avila para funcionamento do Centro Infantil de Rosa dos ventos, Localizada à Rua Francisco Ferreira da Silva, S/N, Bairro: Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 136.416,85 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014. DOTAÇÃO FINANCEIRA: Recursos: PRÓPRIOS/(F.P.M/ICMS/IP-TU/IPVA)/FUNDEB; com a seguinte Dotação Orçamentária: nº 02.062 – Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.017.2051 – Manutenção e Conservação de Escolas de Ensino Fundamental – INVEST e 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de abril de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEMOP
EXTRATO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PROSENCIVEL – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 17.473.452/0001-93 - OBJETO: Serviços de Construção do Vestiário e Pintura da SELIM, localizada à Av. Rota do Sol – RN 063, Barreira do Inferno, Parnamirim/RN. – VALOR: 54.151,25 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/2014/SEMOP – RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IP-TU/IPVA) - Dotação Orçamentária: 02.041 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de Maio de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 26.755,91 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) correspondendo ao percentual de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 465.887,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 492.643,88 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente aos serviços do Lote IV - construção da Unidade Básica de Saúde de Jardim Planalto – UBS – Tipo Porte II – Conforme portaria do Ministério de Saúde de nº 340/2013, bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 004/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS; - Dotação Orçamentária: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.017.1035 – INVEST – Construção e Equipar novas Unidades de Saúde e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de abril de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SELIM
EXTRATO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BRASECO S/A - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços para recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Parnamirim, por 05 (cinco) meses, de 01 de janeiro a 31 de maio de 2014. - VALOR: R\$ 52,31 (Cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), por tonelada. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 034/2009 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de dezembro de 2013.

Secretário Municipal de Limpeza Urbana
GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BRASECO S/A - OBJETO: Aditar R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 5,64% do contrato de prestação de serviços para recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Parnamirim. - VALOR: R\$ 55,26 (Cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), por tonelada. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 034/2009 e Artigo 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de janeiro de 2014.

Secretário Municipal de Limpeza Urbana
GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim torna público que estará realizando licitação, nos moldes a seguir:

Licitação nº 002/2014.

Modalidade: Convite n.º 002/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal de Parnamirim até 31 dezembro de 2014, conforme Termo de Referência Anexo I deste Convite.

Recebimento dos Envelopes:

Dia 23 de maio de 2014 às 09:00 h.

Local: Sede da Câmara Municipal

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara, de segundas a sextas-feiras, das 08h00min às 13h00min horas.

Sala das Licitações, 16 de maio de 2014.

HANILTON KLEIBER PEREIRA

Presidente em Substituição
CPL/PMP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim torna público que estará realizando licitação, nos moldes a seguir:

Licitação nº 003/2014.

Modalidade: Convite n.º 003/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza para atender a Câmara Municipal de Parnamirim até 31 de dezembro de 2014 conforme Termo de Referência Anexo I deste Convite.

Recebimento dos Envelopes:

Dia 23 maio de 2014 às 10:00 h.

Local: Sede da Câmara Municipal

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara, de segundas a sextas-feiras, das 08h00min às 13h00min horas.

Sala das Licitações, 16 de maio de 2014.

HANILTON KLEIBER PEREIRA

Presidente em Substituição
CPL/PMP

CÂMARA
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

018/2013- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ HB DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.338.717/0001-40, OBJETO: O presente II Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a Contratação de Empresa para prestar serviços em produção de matérias jornalísticas, redação de textos, arte finalização de resenhas e anúncios para publicação nos jornais de Parnamirim para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Será pago a importância mensal de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) mensais, com o valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/05/2014 à 02/09/2014 – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.1006.2.275.000 –

Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 02 de maio de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 20/05/2014.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

***Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.***

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA